



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O ETP corresponde a documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMO CARGAS EM CILINDROS DE DIFERENTES CAPACIDADES E ACESSÓRIOS CORRELATOS, DE FORMA CONTÍNUA E PARCELADA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCÊNCIA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

INTERESSADO:

Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP:

Técnico Responsável (ETP): Jéssica Laisa Santos Oliveira

Matricula ou Portaria: 10437-5

Contato Direto: (67) 9 9804-4535 E-mail: compras@inocencia.ms.gov.br

4. DO RELATÓRIO

4.1 Legislação Específica Para o Objeto:

(X) A DFD não informou e esta equipe não identificou legislação específica afeta ao objeto estudado.

() Esta equipe identificou legislação específica afeta ao objeto estudado, que foram consideradas no presente estudo, conforme abaixo descrito.

4.2 Licitação Anterior:

(X) O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº 127/2023, e as informações contidas no feito foram consideradas no presente estudo para levantamento histórico de consumo e melhorias no devido planejamento.

() O objeto estudado não foi adquirido pela Administração nos últimos 03 anos portanto o presente estudo não teve como parâmetro contratação anterior.

4.3 Necessidade de Consolidação da Demanda para toda a Estrutura:

() Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as DFDs respectivas em anexo.

(X) Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

4.4 Modalidade de Licitação (Utilizando o Meio Eletrônico ou Não), com suas devidas justificativas:

A contratação será realizada por meio de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos do art. 28, inciso I, e art. 17, § 2º, da **Lei nº 14.133/2021**.

A adoção do **Pregão Eletrônico** mostra-se a modalidade mais adequada, considerando que:





- a) O objeto caracteriza-se como **bem comum**, uma vez que possui especificações padronizadas e amplamente praticadas no mercado, com critérios objetivos de desempenho e qualidade, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/21;
 - b) O uso do meio eletrônico **amplia a competitividade**, possibilitando a participação de fornecedores de diferentes localidades, reduzindo riscos de direcionamento e promovendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;
 - c) Atende aos princípios da **isonomia, eficiência, economicidade, transparência e competitividade**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/21;
 - d) Possibilita maior **celeridade e rastreabilidade** dos atos do certame, além de redução de custos administrativos;
 - e) Está alinhado às diretrizes de modernização das contratações públicas e ao entendimento consolidado dos órgãos de controle quanto à priorização do uso do meio eletrônico.
- Dessa forma, o Pregão Eletrônico revela-se o instrumento mais eficiente e adequado para a contratação pretendida.

5. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ART 18, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21

A presente contratação decorre da **necessidade contínua e essencial** de fornecimento de **Oxigênio Medicinal**, insumo indispensável à prestação dos serviços de saúde no âmbito do Município de Inocência/MS.

O oxigênio medicinal é utilizado de forma permanente no **Hospital e Maternidade de Inocência**, nas **Unidades Básicas de Saúde – UBS**, nas **ambulâncias** e no atendimento a pacientes que necessitam de suporte respiratório, inclusive em situações de **urgência, emergência e remoções inter-hospitalares**.

A ausência ou interrupção no fornecimento desse insumo comprometeria diretamente a **segurança dos pacientes**, podendo ocasionar agravamento de quadros clínicos, risco à vida e paralisação de atendimentos essenciais, em afronta ao **direito fundamental à saúde**, assegurado pelo art. 196 da Constituição Federal.

Além disso, o aumento da demanda assistencial, evidenciado pelo histórico de consumo e crescimento no número de atendimentos, exige planejamento adequado e contratação compatível com a realidade atual, garantindo o **abastecimento regular e contínuo**, sem descontinuidade dos serviços públicos de saúde.

Assim, a contratação atende de forma direta ao **interesse público**, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de saúde prestados à população, em consonância com os princípios do **Sistema Único de Saúde – SUS** e com a legislação vigente.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ART 18, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21

A contratação pretendida encontra amparo no o Plano Anual de Compras.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ART 18, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/21

7.1 Da Forma de Solicitação do Objeto:

O objeto será solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio de **Pedido de Nota de Empenho** e/ou **Autorização de Fornecimento**, emitidos conforme a necessidade do consumo, de forma **parcelada**, observando-se o planejamento e o cronograma de abastecimento descritos no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

As solicitações ocorrerão de maneira **regular e contínua**, especialmente para atender o abastecimento do Hospital e Maternidade de Inocência, das Unidades Básicas de Saúde – UBS e das ambulâncias, de modo a garantir a continuidade dos serviços de saúde.

7.2 Do Prazo para inicio





O prazo para início do fornecimento será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da **assinatura do Contrato**, respeitada a urgência inerente ao objeto e a natureza essencial do fornecimento de oxigênio medicinal.

7.3 Do Local e prazo de entrega:

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do envio da **Nota de Empenho** ou da **Autorização de Fornecimento**, podendo ocorrer de forma **semanal e/ou sempre que houver necessidade**, conforme descrito no DFD.

Local de entrega/execução:

Hospital e Maternidade de Inocência, localizado na **Avenida Alexandre Batista Garcia, nº 627, Centro, Inocência/MS**, bem como outros locais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, quando formalmente indicado na Autorização de Fornecimento.

Dias e horários para entrega/execução:

De **segunda a sexta-feira**, em horário de expediente administrativo, ou em outro horário previamente acordado com a unidade requisitante, considerando a criticidade do objeto e a possibilidade de demandas emergenciais.

7.4 Da Vigência da Contratação:

A vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da **do Contrato**, podendo ser prorrogada nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21, desde que demonstrada a vantajosidade e mantidas as condições pactuadas.

7.5 Da forma do recebimento:

O produto/serviço será recebido provisoriamente pelo fiscal responsável no prazo de até 03 dias úteis, contados da data de recebimento da nota fiscal e documentos obrigatórios anexos, mediante a formalização do Termo de Recebimento Provisório.

O recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo gestor de contratos no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório do fiscal do contrato ou equipe devidamente constituída ou da data de conclusão das correções necessárias, mediante a formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.





O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.6 Do Prazo para eventual substituição:

Os itens poderão ser **rejeitados, no todo ou em parte**, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta da contratada ou nas normas técnicas aplicáveis, devendo ser **substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da notificação formal da contratante, sem ônus adicional para a Administração.

7.7 Do Prazo para o Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.8 Da modalidade licitatória recomendada

Recomenda-se a realização de **Pregão, na forma Eletrônica**, nos termos do art. 28, inciso I, e art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que o objeto consiste em **bem comum**, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, amplamente disponíveis no mercado, possibilitando julgamento pelo critério de **menor preço**.

7.9 Demais requisitos que se julgar necessário para o objeto:

- O fornecimento deverá ocorrer de forma **contínua e ininterrupta**, considerando o caráter essencial do oxigênio medicinal para a assistência à saúde;
- A contratada deverá fornecer, conforme previsto no DFD, **tanque criogênico e cilindros em regime de comodato**, incluindo instalação e manutenção, quando aplicável;
- O fornecimento deverá observar rigorosamente as **normas da ANVISA**, do Ministério da Saúde e demais legislações sanitárias vigentes;
- A contratada deverá garantir condições adequadas de transporte, armazenamento e manuseio do oxigênio medicinal, preservando a qualidade e a segurança do produto;
- O fornecimento deverá atender prontamente às demandas emergenciais, considerando a natureza crítica dos serviços de saúde prestados pelo Município.

8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE – ART 18, § 1º, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/21

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no **histórico de consumo**, nos dados constantes da **última contratação**, nas **necessidades atuais das unidades de saúde**, bem como nas **informações técnicas e demonstrativos apresentados no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 16/2026**.

Foram considerados, ainda, o aumento da demanda assistencial, a continuidade do funcionamento do Hospital e Maternidade de Inocência, das Unidades Básicas de Saúde – UBS e das ambulâncias, além da necessidade de garantir **abastecimento regular e ininterrupto de oxigênio medicinal**, insumo essencial à prestação dos serviços de saúde.

8.1 O objeto a ser adquirido possui as especificações técnicas descritas e a estimativa a ser adquirida:



ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	267.004.251	Oxigênio Medicinal Carga G1M ³ fornecido em cilindro de 1m ³	UN	120
02	267.004.252	Oxigênio Medicinal Carga PP 2M ³ . Fornecido em cilindro de 2m ³	UN	110
03	267.004.254	Oxigênio Medicinal fornecido em cilindro de 7 a 10 m ³	M ³	4320
04	267.002.372	Válvula reg. p/cilindro oxig. c/fluxometro	UN	13
05	267.004.250	Oxigênio Medicinal Líquido m ³	M ³	6000

8.2 Comparativo das quantidades com a última Contratação:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ÚLTIMA CONTRATAÇÃO	QUANT SOLICITADA
01	267.004.251	Oxigênio Medicinal Carga G1M ³ fornecido em cilindro de 1m ³	50	120
02	267.004.252	Oxigênio Medicinal Carga PP 2M ³ . Fornecido em cilindro de 2m ³	81	110
03	267.004.254	Oxigênio Medicinal fornecido em cilindro de 7 a 10 m ³	2375	4320
04	267.002.372	Válvula reg. p/cilindro oxig. c/fluxometro	03	13
05	267.004.250	Oxigênio Medicinal Líquido m ³	5000	6000

Verifica-se que houve **alteração quantitativa em relação à última contratação**, devidamente justificada com base no **aumento do consumo real**, conforme demonstrativos e memória de cálculo constantes no DFD, conforme segue:

Item 01 – Oxigênio Medicinal Carga G1 m³ (cilindro de 1 m³)

- Última contratação: 50 unidades
- Quantidade solicitada: 120 unidades

Justificativa:

A quantidade foi estimada considerando o consumo médio mensal de **10 cilindros por mês**, conforme demonstrativo do DFD, resultando em:

10 cilindros/mês × 12 meses = 120 unidades/ano.

O aumento decorre da maior demanda nas UBS e atendimentos domiciliares.

Item 02 – Oxigênio Medicinal Carga PP 2 m³ (cilindro de 2 m³)

- Última contratação: 81 unidades
- Quantidade solicitada: 110 unidades

Justificativa:

A estimativa considera a média de **9 cilindros por mês**, conforme histórico recente:

9 cilindros/mês × 12 meses = 108 unidades, arredondadas para **110 unidades**, visando margem de segurança para atendimentos emergenciais.

Item 03 – Oxigênio Medicinal em Cilindros de 7 a 10 m³

- Última contratação: 2.375 m³
- Quantidade solicitada: 4.320 m³

Memória de cálculo:





- Consumo médio semanal: **09 cilindros de 10 m³**
- Consumo mensal: **36 cilindros × 10 m³ = 360 m³/mês**
- Consumo anual: **360 m³ × 12 meses = 4.320 m³/ano**

Justificativa:

O aumento reflete o crescimento da demanda hospitalar, principalmente em atendimentos de urgência, emergência e remoções inter-hospitalares.

Item 04 – Válvula Reguladora para Cilindro com Fluxômetro

- Última contratação: 03 unidades
- Quantidade solicitada: 13 unidades

Justificativa:

A estimativa considera a necessidade média de **1 a 2 válvulas por mês**, destinadas à reposição por desgaste, manutenção e ampliação do parque de cilindros:

13 unidades/ano, conforme demonstrado no DFD.

Item 05 – Oxigênio Medicinal Líquido (m³)

- Última contratação: 5.000 m³
- Quantidade solicitada: 6.000 m³

Memória de cálculo:

- Consumo médio mensal: **500 m³**
- Consumo anual: **500 m³ × 12 meses = 6.000 m³**

Justificativa:

O aumento decorre do maior consumo registrado no período recente, com **reabastecimento mensal do tanque criogênico**, conforme histórico e planejamento descritos no DFD.

Conclusão Técnica

As quantidades estimadas **não são aleatórias**, estando **fundamentadas em histórico de consumo, memória de cálculo detalhada e documentos formais**, especialmente o DFD nº 16/2026. As variações em relação à última contratação mostram-se **necessárias, proporcionais e compatíveis com a demanda atual**, atendendo ao princípio do planejamento e à continuidade do serviço público de saúde.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – ART 18, § 1º, INCISO V DA LEI Nº 14.133/21

A partir dos estudos realizados para o objeto em análise, procedeu-se ao **levantamento de mercado**, com o objetivo de identificar as **soluções disponíveis**, as **formas de fornecimento**, as **condições operacionais** e a **viabilidade técnica e econômica** para atendimento da demanda de oxigênio medicinal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

Solução 1 – Fornecimento de Oxigênio Medicinal por Empresa Especializada, com Entrega Parcelada e Regime de Comodato

Consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de **oxigênio medicinal líquido e gasoso**, incluindo o abastecimento contínuo, a recarga de cilindros em diferentes capacidades, bem como o fornecimento de **tanque criogênico e cilindros em regime de comodato**, com instalação, manutenção e reposição sob responsabilidade da contratada.

Análise da viabilidade e vantajosidade:



- Solução amplamente praticada no mercado e utilizada na **última contratação**, conforme registrado no DFD;
- Elimina a necessidade de aquisição de infraestrutura própria pelo Município;
- Reduz custos de manutenção, operação e riscos técnicos;
- Garante fornecimento contínuo, com possibilidade de atendimento emergencial;
- Permite maior controle do consumo e previsibilidade de abastecimento.

Diante dos aspectos analisados, verifica-se que esta solução atende plenamente às necessidades da Administração, com **viabilidade técnica, operacional e econômica**.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/21

De acordo com a **formação de preços realizada pelo setor competente**, em observância ao disposto no **art. 23 da Lei nº 14.133/21**, a estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir de **pesquisa de preços no mercado**, contemplando cotações junto a fornecedores especializados, bem como a consulta a **contratações públicas de outros entes federativos e banco de dados especializados**, conforme demonstrado no **Quadro Demonstrativo de Preços e Média – Cotação nº 00422/26**.

A pesquisa de preços considerou valores unitários e globais praticados para objetos similares, observando-se a compatibilidade com as especificações técnicas, a realidade regional e as condições usuais de fornecimento, de modo a garantir uma estimativa condizente com os preços efetivamente praticados no mercado.

Ressalta-se que, para a composição da média utilizada na estimativa do valor da contratação, **foram desconsiderados os valores identificados como elevados, discrepantes ou inexequíveis**, por não refletirem a realidade do mercado ou por apresentarem incompatibilidade com os parâmetros técnicos e econômicos do objeto. Tal procedimento foi adotado com o objetivo de assegurar a **razoabilidade, a fidedignidade e a confiabilidade da estimativa de preços**, em observância aos princípios da **economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa**, conforme preconiza o art. 23 da Lei nº 14.133/21.

Após a análise das cotações válidas e a aplicação dos critérios técnicos mencionados, o **valor estimado global da contratação** perfaz o montante de: **R\$ 223.912,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e doze reais)**.

ITEM	UND	INOCENCIA	PORTO MURTINHO	DOIS IRMÃOS DO BURITI	CASSILANDI A	AP. DO TABOADO	GIROGAZ	BANCO DE PREÇOS
OXIGENIO MEDICINAL LIQUIDO M³	M³	R\$ 9,80					R\$ 11,20	R\$ 10,99
OXIGENIO MEDICINAL FORNECIDO EM CILINDRO DE 07 A 10 M³	M³	R\$ 33,86	R\$ 30,00	R\$ 20,70	R\$ 14,00	R\$ 19,20	R\$ 33,86	R\$ 28,60
OXIGENIO MEDICINAL CARGA G1M³ FORNECIDO EM CILINDRO DE 1M³	UND	R\$ 182,20	R\$ 210,00	R\$ 150,00	R\$ 89,00	R\$ 85,00	R\$ 209,00	R\$ 170,00
OXIGENIO MEDICINAL CARGA PP 2M³ FORNECIDO EM CILINDRO DE 2M³	UND	R\$ 259,14	R\$ 210,00	R\$ 187,00	R\$ 92,00		R\$ 264,00	R\$ 218,00
VÁLVULA REG. P/ CILINDRO OXIGENIO C/ FLUXOMETRO	UND	R\$ 609,50			R\$ 272,00	R\$ 230,00	R\$ 700,90	R\$ 265,57



10.1 Fontes Utilizadas na Pesquisa de Preços

A estimativa de preços foi construída com base nas seguintes fontes:

FONTE / FORNECEDOR	TIPO DE FONTE
Girogaz Comercial de Oxigênio EIRELI	Fornecedor do mercado
NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda	Banco de preços públicos
Município de Inocência – Fundo Municipal de Saúde	Contratações públicas
Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia/MS	Contratações públicas
Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS	Contratações públicas
Município de Dois Irmãos do Buriti/MS	Contratações públicas

10.2 Metodologia de Cálculo

A metodologia adotada consistiu na **comparação de preços unitários praticados no mercado**, considerando:

- Valores obtidos junto a fornecedores especializados;
- Preços praticados por outros entes públicos em contratações similares;
- Compatibilidade dos valores com a realidade local e regional;
- Exclusão de preços nulos ou incompatíveis;
- Apuração do **valor global estimado com base na média e na classificação final mais vantajosa**, conforme demonstrado no quadro anexo.

Tal metodologia atende aos princípios da **razoabilidade, economicidade e planejamento**, assegurando que o valor estimado reflita os preços efetivamente praticados no mercado.

10.3 Conclusão

O valor estimado da contratação mostra-se **compatível com os preços de mercado**, adequado ao porte da contratação e suficiente para garantir o fornecimento contínuo do oxigênio medicinal, **sem indícios de sobrepreço ou subavaliação**, atendendo integralmente às exigências da Lei nº 14.133/21 e às orientações dos órgãos de controle.

11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ART 18, § 1º, INCISO VII DA LEI Nº 14.133/21

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, **sopesando-se os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de interesse público**, entende-se que a **melhor solução** para a satisfação da demanda consiste na **contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de oxigênio medicinal**, abrangendo:

- Fornecimento de oxigênio medicinal líquido e gasoso, conforme especificações técnicas;
- Recarga de cilindros de diferentes capacidades;
- Disponibilização de tanque criogênico e cilindros em regime de comodato;
- Instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos fornecidos;
- Garantia da qualidade do produto, conforme normas da ANVISA e demais legislações sanitárias;
- Assistência técnica permanente, assegurando a continuidade do fornecimento.

A escolha dessa solução mostra-se **tecnicamente adequada**, pois atende aos padrões exigidos para a assistência à saúde, e **economicamente vantajosa**, uma vez que evita investimentos elevados em infraestrutura própria, reduz custos indiretos e assegura maior eficiência na gestão dos recursos públicos.





12. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

A aquisição do objeto estudado **se dará de forma parcelada quanto à execução**, porém **não será parcelada por item**, considerando-se a natureza do objeto e as condições técnicas e econômicas envolvidas.

Justificativa Técnica e Econômica

Embora o fornecimento ocorra de forma **parcelada ao longo da vigência contratual**, conforme a demanda das unidades de saúde, **não se mostra vantajoso o parcelamento do objeto por item entre diferentes fornecedores**, pelos seguintes motivos:

- a) O fornecimento de oxigênio medicinal exige **padronização técnica**, integração logística e compatibilidade entre equipamentos, tais como tanque criogênico, cilindros, válvulas e sistemas de recarga, o que recomenda a contratação de **um único fornecedor**;
- b) A centralização do fornecimento permite **economia de escala**, resultando em melhores condições comerciais e redução de custos indiretos para a Administração;
- c) A contratação de múltiplos fornecedores poderia gerar **riscos operacionais**, tais como incompatibilidade de equipamentos, falhas de abastecimento e dificuldades na gestão do contrato;
- d) A fiscalização contratual torna-se **mais eficiente e eficaz** quando concentrada em um único fornecedor, facilitando o controle da qualidade, dos prazos e do cumprimento das obrigações;
- e) O histórico de contratações anteriores, conforme demonstrado no DFD nº 16/2026, evidencia que a contratação integrada mostrou-se **mais eficiente e adequada** para atender à demanda contínua dos serviços de saúde.

Dessa forma, conclui-se que o **não parcelamento do objeto por item** atende aos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e interesse público**, previstos na Lei nº 14.133/21, sem prejuízo à competitividade do certame.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

Com a contratação do objeto nos termos propostos e justificados neste Estudo Técnico Preliminar, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Garantir o **abastecimento contínuo e ininterrupto** de oxigênio medicinal nas unidades de saúde do Município;
- b) Assegurar a **qualidade e segurança** dos atendimentos médicos, ambulatoriais, de urgência e emergência;
- c) Promover **melhor economia e aproveitamento dos recursos financeiros**, evitando aquisições de infraestrutura própria;
- d) Otimizar o uso dos **recursos humanos e materiais**, permitindo que a equipe de saúde concentre-se na atividade-fim;
- e) Reduzir riscos operacionais e assistenciais decorrentes da falta ou interrupção do fornecimento do insumo;
- f) Assegurar o cumprimento do **direito fundamental à saúde**, atendendo ao interesse público de forma eficiente e contínua.

14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO X DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.

() O objeto estudado requer as adaptações abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização:

15. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – ART 18, § 1º, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/21





- (X) O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.
- () O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua instalação, manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO - ART 18, § 1º, INCISO XII DA LEI Nº 14.133/21

- () Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.
- (X) Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:
A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto no 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

17. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - ART 18, § 1º, INCISO XIII DA LEI Nº 14.133/21

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:

- (X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
- () NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
- () A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme abaixo:

18. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE		
(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores		
() Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (X) Alta
Id	Dano	
I.	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos 2. Consultar processos anteriores do órgão	Equipe de planejamento
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Verificar o meio legal mais célere possível, para que o trabalho da Administração não seja prejudicado, em face da falta do serviço.	Equipe de planejamento/setor de licitação.
RISCO 02		
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (X) Alta
Id	Dano	
I.	Valores superiores aos estimados para a contratação dos serviços	
Id	Ação Preventiva	Responsável





I.	1. Elaborar a formação de preços, consoante art. 23 da Lei nº 14.133/21	Equipe de planejamento/setor de compras
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I.	1. Descartar valores superfaturados e/ou inexequíveis, refazendo a formação de preços.	Equipe de planejamento/setor de compras
FASE DE ANÁLISE		
() Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores		
(X) Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Dano	
I.	Atraso na Execução de Serviço	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Fiscalização por parte do fiscal de contrato designado.	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I.	1. Notificação da empresa para esclarecimentos; 2. Aplicação da penalidade.	Fiscal do Contrato
RISCO 02		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Dano	
I.	Ineficiência da prestação do serviço	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1- Fiscalização por parte do fiscal designado e detalhar a especificação do serviço em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I.	1- Notificação da empresa para prestar esclarecimentos; 2- Aplicação de penalidades.	Fiscal do Contrato
RISCO 03		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Dano	
I.	Serviço em desacordo com o solicitado	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1- No caso de a contratada não prestar o serviço acordado, esta deverá ser notificada para prestar esclarecimentos, e a contratante deve exigir que o serviço esteja em consonância com o apontado em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I.	1- Caso não seja fornecido o resultado, aplicação de penalidade prevista em contrato.	Fiscal do Contrato
RISCO 04		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Dano	



I.	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Exigir da contratada profissional certificado; 2. Aplicação de penalidade	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Exigir a troca do profissional	Fiscal do Contrato
RISCO 05		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Dano	
I.	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Exigir que a contratada assine termo de confidencialidade	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Aplicação de penalidade; 2. Ação judicial	Fiscal do Contrato/Gestor do contrato

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1 Fiscalização do Contrato

Fica designada como **Fiscal Titular do Contrato** a servidora **Tamiris Silva Freitas**, matrícula nº **10714**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Como **Fiscal Suplente**, fica designada a servidora **Ana Lúcia Guedes da Silva**, matrícula nº **4870**, que assumirá as atribuições em caso de ausência ou impedimento da fiscal titular.

19.2 Gestão do Contrato

Fica designado como **Gestor do Contrato** o **Secretário Municipal de Saúde, Crithiano Leal Araújo**, conforme Portaria nº **512/2025**, a quem compete a gestão administrativa do contrato, incluindo decisões estratégicas e a adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

São competências do gestor do contrato:

- Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
- Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
- Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
- Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
- Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;





- Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
- Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;
- Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do Art. 96, da Lei nº 14.133/2021;
- Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
- Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;
- Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior;

São competências do fiscal de contrato

- Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;





- Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

Inocência-MS, 05 de fevereiro de 2026.

Jéssica Laisa Santos Oliveira
Gerente de Apoio a Licitação
Portaria nº 098/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- (X) Concordo com o relatório de estudo técnico formalizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.
- () Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Inocência-MS, 05 de fevereiro de 2026.

Cristhiano Leal Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 512/2025

